



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2287, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **13.000,00**

02	02	01	DPTO DE CULTURA		
	306	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 026	LEI ALDIR BLANC		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DPTO DE CULTURA		
	281	13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	-13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 026	LEI ALDIR BLANC		

Anulação **-13.000,00**

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028